



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

SEGUNDA-FEIRA, 6 DE DEZEMBRO DE 2021

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2696 - 13 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em estrita observância aos preceitos legais contidos na Lei de Licitações nº 8.666/93, na Lei 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, e, nas formas e condições postas na ata da sessão anexa, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO SUV NOVO "0 KM", MÍNIMO 1.6, ANO/MODELO MÍNIMO 2021/2022, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I.**

FORNECEDOR: VETOR AUTOMÓVEIS LTDA, CNPJ Nº: 21.212.879/0003-77.

Valor Total do Fornecedor: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

LOTE 01

Ordem	Descrição	Marca/Modelo	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	Veículo de passeio, novo, zero quilômetro, tipo SUV, obrigatoriamente fabricado no Brasil com as seguintes características mínimas: I. 08 (oito) primeiras revisões obrigatórias inclusas no valor; II. Passageiro SUV, Porte Compacto III. Ano de Fabricação: 2021/2022 IV. Garantia: 05 (cinco) anos sem limite de quilometragem. V. Potência: 120 cv na gasolina VI. Torque: 15,0 kgfm na gasolina VII. Combustível: Flex VIII. Transmissão automático, automatizado ou CVT IX. Capacidade porta-malas 400 Litros (banco traseiro em posição normal) X. Distância entre- eixos: 2.500 mm XI. Largura do veículo: 1.700 mm XII. Altura do veículo (vazio): 1.550 mm XIII. Altura livre do solo: 170 mm XIV. Sistema de Direção: Elétrica ou com assistência elétrica XV. Regulagem de volante: Altura e profundidade XVI. Rodas em liga leve 16" (dezesseis polegadas) XVII. Piloto automático. XVIII. Ar-condicionado XIX. Ar quente. XX. Luz no porta malas: XXI. Central de Entretenimento com tela touch de mínimo 7" Bluetooth, AM/FM, USB, XXII. Câmera de Ré XXIII. Conectividade Android Auto e/ou outros XXIV. Espelhamento de celular XXV. Comando no volante XXVI. Parasol com espelho e iluminação (condutor e passageiro) XXVII. Encosto de cabeça com regulagem de altura XXVIII. Retrovisores externos com comando elétrico XXIX. Retrovisores externos com luz de indicadora de direção XXX. aróis de neblina XXXI. ABS + EBD Controle de Estabilidade XXXII. Assistente de partida em rampa XXXIII. Airbag condutor e Airbag passageiro XXXIV. Alarme acionado pela chave XXXV. Cintos de segurança dianteiro com pré- tensionador;	HYUNDAI CRETA ACTION 1.6	140.000,00	140.000,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON.**
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

SEGUNDA-FEIRA, 6 DE DEZEMBRO DE 2021

ANO: XI

EDIÇÃO N°: 2696 - 13 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

XXXVI.	Travas elétricas com comando centralizado			
XXXVII.	Câmera traseira			
XXXVIII.	Sensor de ré			
XXXIX.	Célula de sobrevivência			
XL.	Barras de proteção lateral			
XLI.	Manual, termo de garantia, pneu estepe, chave de roda, macaco, triângulo e outros itens obrigatórios			
XLII.	Local de entrega do Veículo – Matelândia/PR			
XLIII.	Veículo deverá ser entregue devidamente emplacado e registrado no nome da Câmara Municipal de Matelândia			
XLIV.	Indicação de concessionária para realização das revisões e manutenções de garantia, numa distância de até 100 km do Município de Matelândia/PR			

VALOR TOTAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

Portanto pela empresa proponente ter contemplado com os princípios legais, **HOMOLOGO** o **Processo de Licitação N° 001/2021** na modalidade **Pregão Eletrônico N° 001/2021**, que estará arquivado no Departamento de Compras e Licitações, no qual este termo passa a ser parte integrante.

Matelândia-PR, 06 de dezembro de 2021.

CELSO GREGÓRIO

Presidente da Câmara Municipal de Matelândia



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)